

PORTARIA Nº 130/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, referente à competência **JANEIRO/2023**, no valor de **R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.

(Original assinada)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - JANEIRO/2023						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	ÁGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00

Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARÇAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACÁS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	ARENÁPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANÃ	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGAÇO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARÇAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Oeste	CÁCERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINÁPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	7.000,00	-	12.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLÍDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUAÇU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABÁ	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELÂNDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPÓLIS D'OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAÚCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - JANEIRO/2023								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D'OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	GUARANTÃ DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAÍ	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAÚBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUÍNA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELÂNDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPÁ	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D'OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELÂNDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILÂNDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAÃ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Norte	NOVA MARILÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARÉ	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATÃ	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SÃO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAÍTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONÉ	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
		REGIONALIZAÇÃO - JANEIRO/2023						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAÚCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIÃO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXORÉU	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERÊNCIA	1.500,00	-	-	7.000,00	-	-	8.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRÃOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONÓPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00

Centro Norte	ROSÁRIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CÉU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SÃO JOSÉ DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SÃO JOSÉ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORÃ	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARÁ DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXORÊU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VÂRZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		216.000,00	57.000,00	45.000,00	79.000,00	14.000,00	2.000,00	413.000,00